



**FUNDAÇÃO DAS ESCOLAS UNIDAS DO PLANALTO CATARINENSE**

Faculdade de Ciências Econômicas, Contábeis, Administrativas,  
Jurídicas e Sociais de Lages - FACEC

Faculdade de Ciências e Pedagogia de Lages - FACIP

Centro de Ensino Fundamental - CEnF

Av. Castelo Branco, 170 - CEP 88.509-900 - Lages - SC - Cx .P.525 - ☎ (0492) 241022 - 242683 - 242684 - Fax (0492) 242881

## **R E S O L U Ç Ã O nº 057/91**

Nomeia comissões receptoras e escrutinadoras para os representantes junto aos Órgãos Deliberativos Superiores a serem realizadas em 27/05/91.

Pedro Gasparin, Presidente da Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense - UNIPLAC, no uso de suas atribuições e de acordo com o Art. 20 do Edital nº 030/91,

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Nomear as Comissões abaixo indicadas, as quais, de acordo com o Edital nº 030/91, de 22/04/91, deverão proceder à recepção e escrutinação de votos das eleições dos representantes para o Conselho Diretor, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e Conselho de Curadores, conforme segue :

**I - Para a eleição do representante dos docentes da FACEC :**

1. Rosali Ebertz
2. Evilásio Pires dos Santos

**II - Para a eleição do representante dos docentes da FACIP :**

1. Anamari Hauffe Teixeira
2. Maria Janete Vanoni

**III - Para a eleição do representante dos funcionários da UNIPLAC :**

1. José dos Santos Ramos
2. Silvana Cabral Pinheiro

**IV - Para a eleição do representante dos discentes da FACEC :**

- a) Curso de Administração :**
1. Euclides Guimarães

2. Almir Turra

**b) Curso de Ciências Contábeis :**

1. Nara Araújo

2. Carlos Tristão

**c) Curso de Ciências Econômicas :**

1. Cláudio Wolff

2. Alexandre Ramos Caminha

**d) Curso de Direito :**

1. Erly Aparecida Camargo

2. Jair Francisco Verdi

**V - Para a eleição dos representantes dos discentes da FACIP :**

**a) Curso de Pedagogia :**

1. Mary Stradiotti Rocha

2. Cátia Coelho

**b) Curso de Letras :**

1. Fernando Carlos Correa

2. Jean Toni Ribeiro

**c) Curso de Ciências Sociais :**

1. Paulo Roberto Coelho de Oliveira

2. Silvana Luciani Miranda

**d) Curso de Ciências do 1º Grau e Matemática :**

1. Ângela Maria Machado Ribeiro

2. Juçara Medeiros Corrêa

**Art. 2º** - Estabelecer, para cada Comissão supra nomeada, as seguintes tarefas :

a) Estar no local de votação 15 (quinze) minutos antes do início dos trabalhos para receber e organizar os materiais relativos à eleição.

b) Fazer, ao término da eleição, a apuração dos votos e encaminhá-la à Comissão-de-globalização-dos-resultados-finais, os seguintes itens :

1º - Uma breve ata com os resultados nominativo/numéricos ;

2º - A urna com as cédulas utilizadas e as sobras;

3º - As listagens dos nomes dos votantes;

4º - Demais materiais utilizadas na eleição.

**Art. 3º** - Nomear a Comissão de Globalização dos resultados da eleição, composta dos seguintes membros :

1. Pedro Gasparin - Presidente

2. Rubem Ribeiro dos Reis - membro

3. Beatriz Senem - membro

**Parágrafo Único** : A Comissão referida no “*caput*” deste Artigo, terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir do término da eleição para efetuar o trabalho de :

Lavratura da ata final geral contendo os resultados nominativo-numéricos da eleição e encaminhá-la à Presidência da UNIPLAC.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, aos 17 de maio de 1991.

**Pedro Gasparin**  
Presidente